



Decreto Orçamentário nº 21 de 8 de abril de 2016

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no
Art. 8º da Lei 2.529 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por
Excesso de Arrecadação na importância de R\$2.286.887,90 para reforço da(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022792FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
SOCIAIS

08.244.0103.4040.00003.3.50.43.00800.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.39.00600.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.48.0086.887,90

08.244.0103.4040.00004.4.50.42.00200.000,00

08.244.0103.4040.00004.4.90.51.00600.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 08 de abril de 2016

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Código de autenticação: f3a3a765

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>